



PORTARIA Nº 046/2022

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e o protocolado sob nº 1345/2022;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o servidor **Leandro Barbosa da Silva**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente de Segurança Municipal*, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de Estágio Curricular Obrigatório referente ao curso de Técnico em Enfermagem, conforme demonstrado e justificado no Protocolo nº 1345/2022, devendo o servidor promover a reposição da carga horária utilizada para a realização do referido estágio no ano de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de fevereiro de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração